



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.**

**ENTIDADE** : MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS  
**DATA** : 22/01/2020  
**CHAMAMENTO Nº** : 12/2018  
**ADITAMENTO** : 04/2019 - 2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**, com sede na Rua Bororó, nº 805, Vila Maria Helena, CEP 13335-500, Indaiatuba - SP, e-mail [diretoria@manaem.org.br](mailto:diretoria@manaem.org.br), fone: (19) 3894-2841, inscrita no CNPJ sob nº 01.878.463/0002-02, neste ato, por sua Presidente **RODRIGO CARDOZO LEITE**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG nº 32.396.766-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 272.127.178-43, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DE REPASSE DE VALOR**

1.1. Considerando que durante o exercício de 2019, não ter sucedido a transferência total do crédito no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) à Organização, repassando somente algumas parcelas, esta por sua vez não deixou de cumprir com o compromisso firmado no Termo de Colaboração nº 04/2019, fica imposto o repasse único do Recurso Federal no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

1.2. Considerando que a verba oriunda do Governo Federal foi repassada em 30/12/2019 para o Município.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

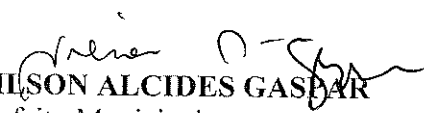
2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

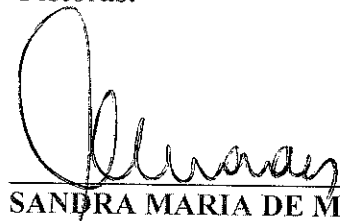
Indaiatuba, 22 de janeiro de 2020.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE EURLAN**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**RODRIGO CARDOZO LEITE**  
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Gestoras:**

  
**SANDRA MARIA DE MORAIS**

  
**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**

  
**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 04/19 - 2

**OBJETO:** 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por objeto o repassa de verba federal no valor de R\$ 37.500,00 em parcela única.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2020.

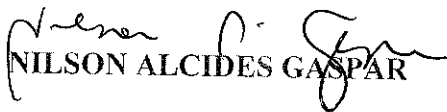


# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo:	Prefeito Municipal RG: 18.079.272-6 e CPF: 102.119.548-02
Data de Nascimento:	20/03/69
Endereço residencial completo:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP Cep 13333-200
E-mail institucional:	<a href="mailto:gabinete@indaiatuba.sp.gov.br">gabinete@indaiatuba.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal:	<a href="mailto:gabinete@indaiatuba.sp.gov.br">gabinete@indaiatuba.sp.gov.br</a>
Telefone(s):	(19) 99967-3685

Assinatura:

  
NILSON ALCIDES GASPAR

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua XV de Novembro, nº 2348 – Jd. Dom Bosco
E-mail institucional	:	<a href="mailto:social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br">social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal	:	<a href="mailto:luizhenriquefurlan@yahoo.com.br">luizhenriquefurlan@yahoo.com.br</a>
Telefone(s)	:	3875-5350 (residencial)

Assinatura: LUIZ HENRIQUE FURLAN










# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	<b>RODRIGO CARDOZO LEITE</b>
Cargo	:	Presidente da OSC
	:	RG nº 32.396.766-8 SSP/SP
	:	CPF nº 272.127.178-43
Data de Nascimento	:	05/12/1978
Endereço residencial	:	Rua Clotildes Piratelli Barnabé, nº 236 – Indaiatuba – SP
E-mail institucional	:	<a href="mailto:rodrigo@lubeka.com.br">rodrigo@lubeka.com.br</a>
E-mail pessoal	:	<a href="mailto:rodrigo@lubeka.com.br">rodrigo@lubeka.com.br</a>
Telefone(s)	:	(19) 99601-5065

Assinatura:  **RODRIGO CARDOZO LEITE**



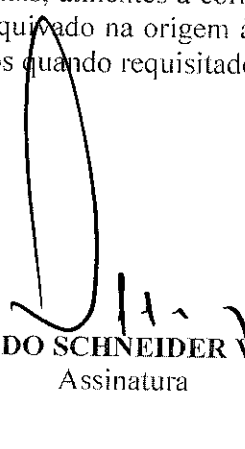
# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCESSOR</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608.0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
<b>CNPJ</b>	:	Nº 01.878.463/0002-02
<b>TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	04/2019 - 2
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	22/01/2020
<b>VIGÊNCIA</b>	:	
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por objeto o repassa de verba federal no valor de R\$ 37.500,00 em parcela única.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 37.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2020.

  
ORLANDO SCHNEIDER VIANNA  
Assinatura

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 22/01/20 – Considerando que durante o exercício de 2019, não ter sucedido a transferência total do crédito no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) à Organização, repassando somente algumas parcelas, esta por sua vez não deixou de cumprir com o compromisso firmado no Termo de Colaboração nº 04/2019, fica imposto o repasse único do Recurso Federal no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil reais). – Processo adm. 119/2020.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 22/01/20 – Considerando que durante o exercício de 2019, não ter sucedido a transferência total do crédito no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) à Organização, repassando somente algumas parcelas, esta por sua vez não deixou de cumprir com o compromisso firmado no Termo de Colaboração nº 03/2019, fica imposto o repasse único do Recurso Federal no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil reais). – Processo adm. 119/2020.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM – “LAR DE VELHOS EMMANUEL”. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 22/01/20 – Considerando que durante o exercício de 2019, não ter sucedido a transferência total do crédito no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) à Organização, repassando somente algumas parcelas, esta por sua vez não deixou de cumprir com o compromisso firmado no Termo de Colaboração nº 01/2019, fica imposto o repasse único do Recurso Federal no valor de R\$ 45.000,00

(Quarenta e cinco mil reais). Processo adm. 119/2020.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 28/01/20 – Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. O valor originariamente previsto no Termo de Colaboração nº 070/19 será reajustado em 4,07%, de acordo com a variação da UFESP – Valor total do Contrato R\$ 69.935,04 – Chamamento Público 14/18.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM – OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 28/01/20 – Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. O valor originariamente previsto no Termo de Colaboração nº 071/19 será reajustado em 4,07%, de acordo com a variação da UFESP - Valor total do Contrato R\$ 136.485,95 – Chamamento Público 14/18.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITA MENSAGEIROS DA PAZ – CASA DA FRATERNIDADE. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 28/01/20 – Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. O valor originariamente previsto no Termo de Colaboração nº 072/19 será reajustado em 4,07%, de acordo com a variação da UFESP - Valor total do Contrato R\$ 69.935,04 – Chamamento Público 14/18.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID. NOS TERMOS DA LEI Nº.**